

PORTARIA Nº 092/2024.

**DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
REFERÊNCIA DE VENCIMENTO DE
SERVIDOR DA CARREIRA FISCAL DO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, ESTADO DE
PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Municipal nº 709, de 05 de abril de 2024 - Que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Auditores Fiscais da Fazenda Municipal - PCAFM, Carreira Específica conforme dispõe o Art. 37, XVIII E XXII, Art. 39, §7 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Referência de Vencimento a Servidores de Carreira Fiscal, conforme os dados á seguir:

Servidor: LUIZ LUAN COELHO DA SILVA

Cargo inicial: AUDITOR FISCAL

Novo Cargo: AUDITOR FISCAL II

Classe: AF-II

Referência: 1

Servidor: ENIO PEREIRA DA SILVA

Cargo inicial: AUDITOR FISCAL

Novo Cargo: AUDITOR FISCAL I

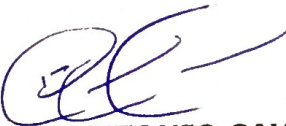
Classe: AF-I

Referência: 1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afrânio, Estado do Pernambuco, 05 de abril de 2024.


RAFAEL ANTONIO CAVALCANTI

Prefeito Municipal